



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N.º 01/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA E MOTORIZADA NO IFBA E SEUS CAMPI, CONFORME PREGÃO N.º. 41/2014 E PROCESSO N.º 23278.002304/2014-61.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, n.º. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Prof^º **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ n.º 42.035.097/0001-18, estabelecida no Loteamento Varandas Tropical 1ª etapa – Quadra 02 Rua A, Lote 07 Vilas, Lauro de Freitas/BA. CEP 42.700-000. Tel (71) 3369-8024, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LAURO SANTANA SILVA**, brasileiro, RG n.º. 985.200-SSP/BA, CPF n.º 124.279.005-59, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 01/2015, do Pregão n.º 41/2014 e do Processo **23278.016570/2018-02**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo de Supressão é a readequação do quantitativo de postos do Contrato n.º 01/2015. A redução do número de postos se deu através da diminuição do contrato original. Assim, o número de postos contratados passará de 194 para 124 postos. A presente Supressão encontra amparo no Art. 65, § 2º, inciso II, da lei 8666 de 1993 e Processo n.º **23278.016570/2018-02**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da Supressão ora empreendida, o valor do Contrato passará de **R\$ 23.045.320,62** (vinte e três milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e sessenta e dois centavos) para **R\$ 14.410.808,88** (catorze milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos). Esta Supressão equivale a **37,47 %** do valor atual do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA**, e a empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.**, em concordância com o Processo n.º **23278.016570/2018-02**, independente de transcrição.

